PORTARIA Nº. 134/2022

DATA – 24/10/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009**;**

R E S O L V E

Art.1º.- **CONCEDER** 16 - (dezesseis) dias de Férias ao Servidor Sr. **CLÉBER DA SILVA AMADO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 07 de novembro de 2022 à 22 de novembro de 2022, correspondente ao período de aquisição de 19 de dezembro de 2020 à 18 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único – O restante dos 14(quatorze) dias que ficará em haver, serão concedidas em data oportuna.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 27/10/2022 11:05:02-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
(Gestão-2021/2022).

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR no Portal de Transparência = Edição 28 de 26/10/2022 - Editais